LEI MUNICIPAL Nº 1.426, de 25 de agosto de 2008.

"*Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Ilma dos Santos Uéler".*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Rua Ilma dos Santos Uéler***", a rua projetada, bairro São Vicente, rua esta que inicia na rua João Hubner França ao lado do cemitério, dando acesso ao mirante Dr. Genésio Bernardino de Souza, finalizando no entroncamento com a rua Diamantina, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos 25 de agosto de 2008.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal